



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV–Edição Extra Nº 1207 – São Rafael/RN– Terça - feira, 08 de fevereiro de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 005/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
CNPJ nº 08.026.122/0016-45

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Saúde

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	05.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2121 – Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde
Programa:	0148 – Atenção Primária a Saúde
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte:	16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.25, caput da Lei Federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 03 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
CNPJ nº 08.026.122/0016-45
ANDRESON MADSON FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF nº 051.445.044-42
Representante Legal

PROCESSO Nº 070/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
CONTRATO Nº 022/2020
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ nº 32.137.769/0001-42

OBJETO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato de nº 22/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública no município de São Rafael/RN, compreendendo os serviços de Varrição, Capinação manual, Raspagem manual, limpeza de Sistema de drenagem e Pintura de meio fio que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, o presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUCOES EIRELI.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 88.533,15(oitenta e oito mil e quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 442.665,75(quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 03/02/2022 a 02/08/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 02 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ nº 32.137.769/0001-42
STENIO DA SILVA SOUSA
CPF nº 048.871.594-63
Representante Legal
CONTRATADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO-B, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN.

O Município de São Rafael, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 003/2021 conforme abaixo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
WB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 28240.229/0001-12;	HABILITADA
A S P SERVIÇO E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 26.747.505/0001-08;	HABILITADA
FL ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.783.315/0001-08	HABILITADA
MARASKA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 44.191.728/0001-13	HABILITADA
MFA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 24.575.584/0001-91	HABILITADA
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO, EIRELI – ME, CNPJ Nº 37.883.801/0001-52	INABILITADA
SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 13.721.826/0001-91	INABILITADA
NTC CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJº 35.858.155/0001-48	INABILITADA
LV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 33.666.642/0001-83	INABILITADA

Motivos da inabilitação:

JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO, EIRELI – ME, CNPJ Nº 37.883.801/0001-52; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 13.721.826/0001-91; e, NTC CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJº 35.858.155/0001-48 foram declaradas INABILITADAS por não apresentarem o Balanço o balanço patrimonial e suas demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial na forma de lei, conforme

exigido no item 8.1.5.2., tendo seu lugar apresentado apenas o livro diário de autenticação do livro diário pela junta comercial
LV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 33.666.642/0001-83, declarada INABILITADA por não atender ao item 8.2.3.1. do edital, tendo apresentado a Certidão de registro da Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, vencida em 08/12/2021, bem como por ter apresentado a Certidão de registro do(s) Profissional(is) da pertencentes ao quadro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, exigida no item 8.2.3.3, vencida em 08/12/2021
Assim, na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, e documentos do presente certame através do e-mail: cpl.saorafael.rn@gmail.com, ou ainda presencial na sala de licitações situada na sede do poder executivo municipal, com endereço a Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN CEP: 59518000, no horário de 08h as 13h.

São Rafael/RN, 07 de fevereiro de 2022

JOSE AFONSO DA CUNHA NETO
Presidente/CPL

PROCESSO Nº 013/2022
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06
CONTRATADO: ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ nº: 09.337.018/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e materiais permanentes do Hospital Municipal de São Rafael-RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.756,00 (treze mil setecentos e cinquenta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	05.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2016 - Funcionamento do HMDAFS
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

São Rafael/RN, 07 de fevereiro de 2022

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 014/2022
EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06
CONTRATADO: ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ nº: 09.337.018/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e componentes para manutenção dos equipamentos que fazem parte da lavanderia do Hospital Municipal de São Rafael-RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.030,00 (dezesseis mil e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	05.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2016 - Funcionamento do HMDAFS

Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

São Rafael/RN, 07 de Fevereiro de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021

TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, inscrito no CNPJ nº 08.085.417/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA, doravante denominada CONTRATANTE, em virtude da não execução de forma injustificada dos serviços objeto da ata de registro de preços em comento, resolve cancelar o Registro de Preços com a Empresa GEISA ANTONIA DE ARAUJO FONSECA 70194629449, inscrita no CNPJ de nº 30.861.866/0001-58, sediada na Rua ALEXANDRE SOARES DO COUTO, 33, ALTO SÃO MANOEL, MOSSORO/RN, CEP: 59063-406

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o cancelamento total do registro de preços da Ata de Registro de Preços nº 035/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2021, cujo objeto é o **Registro de preços futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenções preventivas e corretivas em aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento de peças e insumos para atendimento das diversas Secretarias Municipais de São Rafael/RN.** Tendo seu efeito a partir da sua assinatura.

2. DA JUSTIFICATIVA

O cancelamento justifica-se pela inexecução do objeto da ata por parte da contratada.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente no Inciso I, do art. 20, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nos artigos 77 de Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Inciso V do art. 78 da supra lei.

4. DO FORO

Fica eleito Foro da Comarca de Assú/RN, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

São Rafael/RN, 07 de Fevereiro de 2021.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO